



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 039/99

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Protesto Nacional das Prefeituras Municipais no dia 17/08/99.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo o dia 17/08/99, em Solidariedade ao Movimento dos Produtores Rurais, denominado **Caminhãoço** em Protesto Nacional ao Governo Federal.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 16 de Agosto de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL